



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 15/2016/GP/TRT 19ª, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Proad nº 50151/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Remover**, a pedido, a servidora **Tarciana Lira Martins**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora Isabel Carvalho Lima Pires, Analista Judiciária, Área Judiciária, do TRT da 6ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Art. 2º. **Conceder 10** (dez) dias de trânsito à servidora Tarciana Lira Martins, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art.27 da Resolução CSJT nº 110/2012, a contar da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no DOU e no BI nº 2, ambos
de 15/02/2016